



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.157 /

“REVOGA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 11.589 E 11.801, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS, DESIGNADA POR MEIO DO DECRETO Nº 11.589, DE 06 DE MAIO DE 2015.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 9º e 10 do Decreto nº 11.589 e o § 6º do artigo 14 do Decreto nº 11.801, com a redação dada pelo Decreto nº 12.016, que dispõem sobre a Comissão de Contenção e Redução de Despesas, designada por meio do Decreto nº 11.589, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12352, de 22/02/2017.